

Portaria nº 2/64.

Leopoldo Schopping, Prefeito Municipal de Luis Alves, de acordo com o art. 88 da Lei nº 28 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Luis Alves, e tendo em vista a necessidade do serviço público e ainda no uso de suas atribuições:

Resolve:

Designar, Maria Ligia Corêa, para substituir por noventa dias a professora Ademar Dias Campigotto, na escola Municipal de Gamvinda, em quanto durar o seu impedimento legal, com vencimentos mensais de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta cruzeiros), cobrindo as despesas por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Comunique-se, publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 1. de fevereiro de 1964.

Leopoldo Schopping
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente lei nesta secretaria em data supra.

Carvalho Kroisch - Secretário.